

MANUAL DE VENDAS PME

MACEIÓ



ANS - n.º 36.825-3

ANS - n.º 44.762-2



PLANO DE SAÚDE PME HAPVIDA

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - AFFIX EMPRESAS

Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Planos com segmentação: ambulatorial ou ambulatorial + hospitalar com obstetrícia.

- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

TABELA

PLANO	NOSSO PLANO			
ABRAGÊNCIA	GRUPO DE MUNICÍPIOS*			
SEGMENTAÇÃO	AMBULATORIAL	AMBULATORIAL + HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA		
ACOMODAÇÃO	SEM ACOMODAÇÃO	ENFERMARIA	APARTAMENTO	
REGISTRO ANS	484.247/19-2	484.228/19-6	484.250/19-2	
FAIXA ETÁRIA	0 A 18 ANOS	R\$ 144,05	R\$ 181,71	R\$ 272,59
	19 A 23 ANOS	R\$ 161,31	R\$ 203,52	R\$ 305,31
	24 A 28 ANOS	R\$ 180,67	R\$ 227,94	R\$ 341,94
	29 A 33 ANOS	R\$ 207,77	R\$ 262,11	R\$ 393,20
	34 A 38 ANOS	R\$ 238,93	R\$ 301,44	R\$ 452,18
	39 A 43 ANOS	R\$ 284,31	R\$ 358,68	R\$ 538,11
	44 A 48 ANOS	R\$ 355,39	R\$ 448,37	R\$ 672,60
	49 A 53 ANOS	R\$ 444,24	R\$ 560,43	R\$ 840,73
	54 A 58 ANOS	R\$ 755,20	R\$ 952,74	R\$ 1.429,24
	+ DE 59 ANOS	R\$ 845,85	R\$ 1.067,07	R\$ 1.600,73

REAJUSTE: JUNHO/2021

VANTAGENS

PARA EMPRESA

- Não necessita pagar integralmente ou parte o plano de saúde, pois o pagamento é feito pelo(a) beneficiário(a) titular.
- Não tem nenhuma responsabilidade (conferência de fatura, desconto em folha, pagamento, etc.), pois a cobrança será direta ao(à) beneficiário(a) titular.
- Aumento da produtividade, redução do absenteísmo e maior satisfação do funcionário com a empresa.
- Não é necessário formar um grupo mínimo para adesão ao plano, ou seja, podem entrar quantos funcionário(a)s desejarem.

PARA FUNCIONÁRIO (TITULAR)

- Oportunidade de adquirir um plano de saúde com custo significativamente inferior ao de mercado (plano individual).
- Oportunidade de garantir a saúde, melhorar a qualidade de vida, aumentar a produtividade gerando maior chance de empregabilidade.

EMPRESAS QUE PODEM ADERIR

Empresas de todos os tamanhos, desde que:

- Estejam ativas na Receita Federal, independente da data de abertura, exceto MEI, que precisa estar ativo por mais de 6 meses (de acordo com a RN 432 da ANS) na data de assinatura do Termo de Adesão Affix.
- O TERMO DE ADESÃO AFFIX e documentos necessários tenham sido recebidos e aprovados, respeitados os prazos do quadro no verso.
- Não tenham contrato ativo no Hapvida.

QUEM PODE ADERIR

Poderão aderir a este produto: sócios, funcionários, administradores de empresa (estatutários), trabalhadores temporários, estagiários e menores aprendizes das empresas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Para inclusões acima de 14 funcionários, enviar GFIP completa;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio;
- Termo de Adesão Affix.
- Para inclusões acima de 29 beneficiários, enviar GFIP completa assinada pelo sócio, independente da inclusão de todos os funcionários.

TITULAR SÓCIO

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Cópia do contrato social ou requerimento de empresário ou declaração de firma individual (MEI).
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

ADMINISTRADORES DA EMPRESA (ESTATUTÁRIOS)

- Comprovante de vínculo por procuração ou Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

TITULAR FUNCIONÁRIO, ESTAGIÁRIOS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E MENORES APRENDIZES

- Cópia do último contracheque ou cópia da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou cópia da carteira profissional com as páginas da foto e do registro, tendo até 90 dias de contratado;
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável.
- Cópia do RG e CPF.

Filho(a) até 21 anos ou 24 anos e 10 meses, se universitário

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade);
- Vínculo universitário (idade entre 22 a 24 anos).

Filho(a) Inválido(a)

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade);
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Menor sob Tutela/Guarda

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade);
- Cópia autenticada da Tutela/Guarda Judicial definitiva.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Maceió.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.

REAJUSTE

Mês do reajuste anual: junho.

VIGÊNCIA PARA ADESAO DA EMPRESA

ADESAO DA EMPRESA	ADESAO DAS PESSOAS FÍSICAS	VIGÊNCIA DA PESSOA FÍSICA
De 01 a 30 do mês	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do 2º mês seguinte

VIGÊNCIA PARA ADESAO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES

(DE 01 A 30 DO MÊS SEGUINTE, CONFORME QUADRO ABAIXO)

ADESAO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 20 do mês	Dia 1º do mês seguinte	05
De 21 a 30 do mês	Dia 1º do 2º mês seguinte	05

CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA CONTRATUAL
Urgência / Emergência	24 horas
Consultas e exames simples (laboratoriais e Raio-X sem contraste)	30 dias
Exames cardiológicos simples (exceto PAC); exames oftalmológicos (exceto PAC); exames de otorrino simples (exceto PAC); exames de Raio-X contrastados (exceto PAC); exames de ultrassonografia (exceto PAC).	90 dias
Internação hospitalar clínica e cirúrgica, demais procedimentos relacionados a exames, tratamentos e procedimentos ambulatoriais, exceto parto e CPT (Cobertura Parcial Temporária).	180 dias
Parto	300 dias
Internações e tratamentos de doenças e lesões preexistentes.	24 meses

FIXE!

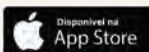
APLICATIVO
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41742-4

FAZEMOS DE TUDO
PARA VOCÊ VENDER
AINDA MAIS,
USE O APP
AFFIX CORRETOR.

Você tem todas
as informações das
suas vendas pela Affix,
na palma da sua mão,
24 horas por dia.

Baixe o aplicativo
Affix Corretor



Dados cadastrais
(com possibilidade
de atualização).



Confirmação das vendas
(quando os clientes realizarem
os pagamentos dos boletos).



Boleto (envio por e-mail ou
compartilhamento do código de
barras com o cliente).



Status da Proposta (poderá
confirmar a implantação
das suas vendas).



Material de Vendas
(todo o material para
suporte às vendas).



affix